



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2019

Processo nº 25410.000775/2014-98

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 038/2015, celebrado com a Empresa **STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.938/0001-26, sediada na Rua Paraíba, nº 142, Lote 655, Parque Paulicéia – Duque de Caxias - RJ, decorrente do processo administrativo nº 25410.000775/2014, para a prestação de serviços de locação e manutenção de 04 (quatro) analisadores de coagulação totalmente automatizados, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 04/05/2018**, da importância de **R\$ 1.693,82 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **2,840%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (fev2018/fev2017).

					PREÇO A PARTIR DE 04/05/2017 - R\$		PREÇO A PARTIR DE 04/05/2018 - R\$	
Item	descrição	quant anual	quant mensal	unid	val.unit.	Val.mensal	Novo val.unit.	Novo Val. Mensal Estimado
1	locação de 4 analisad. Coagulação	12	1	mes	26.190,00	26.190,00	26.933,80	26.933,80
<b>Valor Total - Locação (R\$)</b>					-	<b>26.190,00</b>	-	<b>26.933,80</b>
2	reagente tempo de atividade protrombina	60.000	5000	teste	0,87	4.365,00	0,90	4.488,97
3	reagente tempo tromboplastina parcial ativada	60.000	5000	teste	0,87	4.365,00	0,90	4.488,97
4	reagente tempo de trombina	4.800	400	teste	3,27	1.309,50	3,37	1.346,69
5	reagente tempo de fibrinogenio	6.000	500	teste	2,62	1.309,50	2,69	1.346,69
6	reagente favor V	600	50	teste	15,71	785,70	16,16	808,01
7	reagente fator VII	600	50	teste	19,75	987,36	20,31	1.015,40

8	reagente fator VIII:C	600	50	teste	12,92	645,85	13,28	664,19
9	reagente fator IX	600	50	teste	9,36	467,75	9,62	481,04
10	reagente fator X	600	50	teste	11,70	585,08	12,03	601,70
11	reagente fator XI	600	50	teste	15,71	785,70	16,16	808,01
12	reagente antitrombina III	1.120	93	teste	5,61	523,80	5,77	538,68
13	reagente proteina C	600	50	teste	26,19	1.309,50	26,93	1.346,69
14	reagente dimero D	1.120	93	teste	32,74	3.055,50	33,67	3.142,28
15	reagente anticoagulantes lupicos	1.120	93	teste	23,38	2.182,50	24,05	2.244,48
16	reagente heparinase 2	600	50	teste	20,44	1.021,93	21,02	1.050,96
17	reagente fator von willerbrand	600	50	teste	43,65	2.182,50	44,89	2.244,48
18	reagente fator von willerbrand	600	50	teste	29,17	1.458,26	29,99	1.499,67
19	reagente fator XIII	600	50	teste	61,11	3.055,50	62,85	3.142,28
20	reagente proteina S	600	50	teste	61,11	3.055,50	62,85	3.142,28
<b>Valor Total - Insumos (R\$)</b>					-	<b>33.451,44</b>	-	<b>34.401,46</b>
<b>Valor Total - (R\$)</b>						<b>59.641,44</b>		<b>61.335,26</b>
					-	<b>Índice</b>		<b>2,840%</b>

O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 61.335,26**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2019, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesas 339030 e 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 038/2015, resultante do processo nº 25410.000775/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8827076** e o código CRC **85D1D955**.

Referência: Processo nº 25410.000775/2014-98

SEI nº 8827076

Divisão de Suprimentos - DISUP/INCA  
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site